

Diretora Executiva**PREVVER****HOMOLOGO:****EDEMILSON MARINO DOS SANTOS****Prefeito Municipal****GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 054, DE 02 DE MAIO DE 2023. SÚMULA: FICA NOMEADO O SR. WESLEY VINÍCIUS MANTELI LIMA, PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

DECRETO Nº 054, DE 02 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: FICA NOMEADO O Sr. WESLEY VINÍCIUS MANTELI LIMA, PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. Wesley Vinícius Manteli Lima, para o cargo de Facilitador de Oficinas Artísticas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Nova Monte Verde-MT, 02 de maio de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato:

CONTRATO: 008/2023

CONTRATADO: RENATA DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Zeladora, para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, em substituição a servidora Efetiva Eva Moreira de Souza.

PERÍODO: 02/05/2023 a 31/05/2023

VALOR GLOBAL: R\$: 1.500,00

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2023**

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Estela Noetzold, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato Nº 008/2023 e seus respectivos Termos Aditivos, Firmado com a Sra Renata da Conceição CPF 032.717.661-00, no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-

MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora **Aparecida Picon Fornazieri**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 02 de maio de 2.023

MANOEL ZUFINO DA SILVA**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 024/2023**Dispensa de Licitação nº 008/2023**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021 alterado pelo Decreto Federal 10.922/2021** a favor da empresa **Raphael Vasconcelo Salomao 03823126199, inscrita no CNPJ nº. 24.895.722/0001-10**, sediada na Rua Campos Jordão, Nº 194, Bairro Conjunto Jardim das Oliveiras, Nova Xavantina/MT, para a execução de Buffet, Ornamentação e Decoração da festividade do dia das mães ao custo total de **R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2023, na seguinte classificação: 3.3.90.00 – aplicações diretas.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 02 de maio de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO**Prefeito Municipal**

**CÂMARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT, em atendimento ao artigo 75, §3º da Lei n. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 02/2023 para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EXAMES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE, JUNTO A CÂMARA MUNI-**